



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1523 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/04/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1523 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0104.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 341295358, SSP-SP, inscrita no CPF nº 293.515.988-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, integrante da estrutura administrativa do Município de Cedro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a designação da Secretária Municipal de Agricultura como ordenadora de despesas das diversas secretarias do Município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 95 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR, poderes a Sra. ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 341295358, SSP-SP, inscrita no CPF nº 293.515.988-88, para, no exercício de suas atividades, ordenar as Despesas de responsabilidade das Secretarias de: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, FINANÇAS, TURISMO, ESPORTE, CULTURA, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA GERAL, CONTROLADORIA GERAL, SEGURANÇA PÚBLICA, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO pertencentes a estrutura organizacional do município de Cedro-CE.

Art. 2º - A delegação de competência compreende:

I - Da Despesa

- Nota de empenho, liquidação e pagamento;
- Reconhecimento de dívida, quando for o caso;
- Autorização, adjudicação, homologação e demais atos pertinentes aos processos licitatórios;
- Firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de compras e/ou de

serviços, etc.;

e) - Atos da vida funcional de servidores públicos, referentes a empenhos, liquidação e pagamentos lançados em folha, etc.;

Art. 3º - A presente delegação não gerará ônus aos cofres públicos municipal.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, sendo válida até 31 de dezembro de 2024.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA, portadora do RG nº.: 385395474, SSP-SP, inscrita no CPF nº.: 074.103.813-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, integrante da estrutura organizacional do Município de Cedro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0104.004/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe

sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

14ª Maria Jéssica de Souza Campos

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. LUIZ OTAVIO PEREIRA DE MORAIS, portador do RG nº.: 668568288 SSP-SP, inscrito no CPF nº.: 095.222.453-48, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, integrante da estrutura organizacional do Município de Cedro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 01 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0204.001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER EMERGENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário da pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 003/2023, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Professor de Pedagogia
12ª Camila Teixeira de Souza
13ª Daniel Moreira Frutuoso

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Certidão de Antecedentes Criminais
- 15.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 16.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 02 de abril de 2024

Antonio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2404.012/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0204.002/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARATER EMERGENCIAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário da pasta;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 003/2023, para comparecerem a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro - Cedro - Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relacionados no item 9.0 do edital.

Art. 2º - Os candidatos (as) convocados (as) deverá entregar a documentação imediatamente a partir da publicação deste edital, tendo um prazo de até 10 dias corridos.

Art. 3º - O candidato (a) deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à contratação. Para efeito de sua contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cuidador Infantil
21ª Cícera de Oliveira Silva
22ª Francisca Alexsandra Mineu

23ºEdna Amâncio dos Santos
24ºFernanda Pereira da Silva

Art. 4º - Deverão ser apresentados cópias dos seguintes documentos necessários para contratação;

- 1.Registro Geral - RG;
- 2.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- 4.Título de Eleitor;
- 5.Comprovante de Votação da Última Eleição;
- 6.Comprovante de Residência;
- 7.Registro de Nascimento/Casamento;
- 8.Registro de nascimento e CPF dos Filhos Menores de 14 Anos;
- 9.Certificado de Escolaridade;
- 10.Registro na entidade de Classe;
11. Reservista (Sexo Masculino);
- 12.Declaração de Não Acumulo de Cargos
- 13.Declaração de Bens ou (apresentar cópia de declaração de imposto de renda);
- 14.Certidão de Antecedentes Criminais
- 15.Nº de inscrição PIS/PASEP
- 16.Conta Corrente para recebimento de proventos;

Art. 5º - A não apresentação dos documentos no período relatado no art. 2º deste edital, implicará na desclassificação automática do processo seletivo.

Cedro-CE, 02 de abril de 2024

Antonio Dheime da Silva
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2404.012/2023

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0104/2024 - SEDUC
Contratação em caráter temporário e emergencial
Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2024

Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Contrato nº 001.0104/2024 - SEDUC, para ocupar a função de Professor de Português, na Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de Professor de Português.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 749/2024, de 22 de fevereiro de 2024, e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Contratado: SAMUEL FERREIRA DA SILVA BRITO;

Assina pelo Contratante: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE;

Secretaria: Secretária Municipal de Educação.

Fonte de Recursos: 0301.12.361.0040.2.029 - Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 70%, Elemento de Despesas: 31.90.04.00.

Vigência: O prazo de vigência inicia em 01 de abril de 2024 e tendo seu término previsto para 01 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, e de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretária Municipal de Educação.

Data de Assinatura: 01/04/2024

Cedro - CE, 02 de abril de 2024.

REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE
Secretária Municipal de Educação

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.001/2024 - SMS

Referente a contratação temporária de pessoal, através do Contrato nº 0104.001/2024 - SMS, para prestação de Serviços para ocupar a função de Médico, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário e emergencial na função de Médico, para desenvolver suas atividades, nas Unidades Básicas de Saúde;

Fundamento Legal: Pareceres Jurídicos Nº 2604.002/2023 e Nº 2106001/2022- PGM, Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: GLAUBER BUENO DE LUCENA TORRES;

Assina pelo Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de abril de 2024 e tendo seu término previsto para 01 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/04/2024
Cedro - CE, 01 de abril de 2024.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104.002/2024 - SMS

Referente a contratação temporária de pessoal, através do Contrato nº 0104.002/2024 - SMS, para prestação de Serviços para ocupar a função de Médico, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário e emergencial na função de Médico, para desenvolver suas atividades, nas Unidades Básicas de Saúde;

Fundamento Legal: Pareceres Jurídicos Nº 2604.002/2023 e Nº 2106001/2022- PGM, Portaria nº 2.436/2017, do Ministério da Saúde, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, e ainda nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: VITORINO DE SOUSA LIMA JUNIOR;

Assina pelo Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: a partir da data de sua assinatura, iniciando-se em 01 de abril de 2024 e tendo seu término previsto para 01 de outubro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento antes do término do contrato, por interesse da administração, de acordo com convocação feita para admissão de candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO que se encontra em andamento.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 01/04/2024
Cedro - CE, 01 de abril de 2024.

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1803.01/2024-05

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1803.01/2024-03

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1803.01/2024-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 27 de março de 2024.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1803.01/2024-01

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1803.01/2024-01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 27 de março de 2024.

Regina Célia Cavalcante da Silva Leite
Secretária Municipal de Educação

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1803.01/2024-05, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 27 de março de 2024.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1803.01/2024-04

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1803.01/2024-04, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 27 de março de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1803.01/2024-02

Pelo presente, declaramos a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1803.01/2024-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, com fundamento legal no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA, inscrita no CNPJ No. 39.398.784/0001-93, com o valor mensal de R\$ 6.186,87 (seis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o montante global de R\$ 24.746,68, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da assinatura, haja vista tal hipótese ter sido objeto de análise pela Assessoria Jurídica, com parecer favorável.

Cedro - CE, 27 de março de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**